



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Comunicações	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
Telecomunicações	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
Energia	840.000,00	790.000,00	0,00	15.850,00	0,11	774.150,00	0,00	15.850,00	774.150,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	519.000,00	519.000,00	0,00	15.850,00	0,11	503.150,00	0,00	15.850,00	503.150,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	321.000,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00
Transporte	546.000,00	546.000,00	4.038,60	4.038,60	0,03	541.961,40	4.038,60	4.038,60	541.961,40	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	546.000,00	546.000,00	4.038,60	4.038,60	0,03	541.961,40	4.038,60	4.038,60	541.961,40	0,00	0,00
Desporto e Lazer	463.000,00	433.000,00	14.209,40	33.179,15	0,22	399.820,85	14.209,40	33.179,15	399.820,85	0,00	0,00
Desporto Comunitário	463.000,00	433.000,00	14.209,40	33.179,15	0,22	399.820,85	14.209,40	33.179,15	399.820,85	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.057.000,00	976.000,00	379.263,24	771.340,12	5,12	204.659,88	379.263,24	771.340,12	204.659,88	0,00	0,00
Serviço de Dívida Interna	851.000,00	851.000,00	340.523,14	700.400,02	4,65	150.599,98	340.523,14	700.400,02	150.599,98	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	206.000,00	125.000,00	38.740,10	70.940,10	0,47	54.059,90	38.740,10	70.940,10	54.059,90	0,00	0,00
Reservas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.796.200,00	2.973.200,00	464.383,01	1.190.541,97	7,90	1.782.658,03	466.227,73	1.183.532,55	1.789.667,45	0,00	0,00
Legislativa	28.200,00	28.200,00	2.668,68	5.655,06	0,04	22.544,94	2.668,68	5.655,06	22.544,94	0,00	0,00
Ação	28.200,00	28.200,00	2.668,68	5.655,06	0,04	22.544,94	2.668,68	5.655,06	22.544,94	0,00	0,00
Administração	225.000,00	166.000,00	33.095,48	70.194,49	0,47	95.805,51	33.095,48	70.194,49	95.805,51	0,00	0,00
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Administração Geral	223.000,00	164.000,00	33.095,48	70.194,49	0,47	93.805,51	33.095,48	70.194,49	93.805,51	0,00	0,00
Assistência Social	34.000,00	34.000,00	6.958,76	14.957,66	0,10	19.042,34	6.958,76	14.957,66	19.042,34	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	25.000,00	6.958,76	14.957,66	0,10	10.042,34	6.958,76	14.957,66	10.042,34	0,00	0,00
Previdência Social	12.000,00	12.000,00	0,00	10.000,00	0,07	2.000,00	1.844,72	2.990,58	9.009,42	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.000,00	12.000,00	0,00	10.000,00	0,07	2.000,00	1.844,72	2.990,58	9.009,42	0,00	0,00
Saúde	439.000,00	349.000,00	101.292,17	237.898,22	1,58	111.101,78	101.292,17	237.898,22	111.101,78	0,00	0,00
Atenção Básica	433.000,00	328.000,00	96.693,15	227.612,42	1,51	100.387,58	96.693,15	227.612,42	100.387,58	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	18.000,00	4.599,02	10.285,80	0,07	7.714,20	4.599,02	10.285,80	7.714,20	0,00	0,00
Educação	2.038.000,00	2.364.000,00	320.367,92	851.836,54	5,65	1.512.163,46	320.367,92	851.836,54	1.512.163,46	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.640.000,00	1.898.000,00	291.276,37	784.287,33	5,20	1.113.712,67	291.276,37	784.287,33	1.113.712,67	0,00	0,00
Educação Infantil	398.000,00	466.000,00	29.091,55	67.549,21	0,45	398.450,79	29.091,55	67.549,21	398.450,79	0,00	0,00
Cultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Urbanismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20176], PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

**PM MURICI DOS PORTELAS**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Agricultura	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Transporte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.153.860,00	54.153.860,00	6.269.969,35	15.073.036,09	100,00	39.080.823,91	5.990.475,71	13.674.301,18	40.479.558,82	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Assinado digitalmente por FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
DE  
SOUSA:25027200870  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por CARLENE RIBEIRO SALES  
CARLENE RIBEIRO SALES  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por CONTPLAN CONTABILIDADE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA  
CONTABILIDADE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA:1712101000142  
CONTADOR CRC - PI 271/0-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [20176], PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS